



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca

**PROJETO DE LEI N° 016/2025**

**De 26 de março de 2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR PRESIDENTE JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Antônio Torquato Filho, a rua que fica ao lado do cemitério, localizada no Distrito de Capitão Mor, no município de Pedra Branca-Ce.

**Art. 2º** - Antônio Torquato Filho, nasceu em Mombaça no dia 11/04/1930, filho de Martinha Luiza do Espírito Santo e Antônio Torquato de Souza que foi um dos primeiros habitantes de Capitão mor.

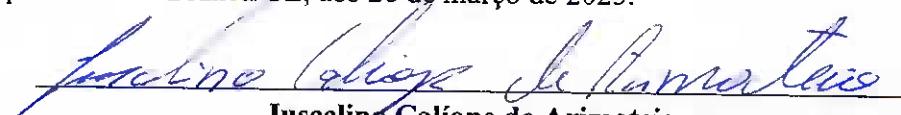
Antônio Torquato, conhecido popularmente como *Toim Torquato*, abrigou em sua casa, a nossa querida Maria do Carmo (Madrinha) e foi fundamental nesse momento da nossa história, contribuindo, efetivamente para o início do atual Distrito de Capitão Mor. Foi um grande agricultor que, com muito empenho, conseguiu terras onde pode trabalhar e consolidar sua família.

Casou-se com Regina Ribeiro Torquato que, juntos construíram, com muitas dificuldades, uma linda família, na qual tiveram 4 filhos biológicos, criaram mais dois sobrinhos, que ficaram órfãos de mãe muito cedo e hoje têm 12 netos.

Faleceu aos 80 anos, no dia 23/06/2010, deixando um vazio na família, devido ao seu temperamento forte e decisivo. Pessoa humilde, que era incapaz de dizer um não para alguém que precisasse de uma ajuda na vida. Homem íntegro e de caráter incorruptível, dono de um grande número de amigos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 26 de março de 2025.

  
**Juscelino Calíope de Arimateia**  
**VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**